

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 047/2011  
CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETOS DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício de cargo, emprego ou função pública, na área de conhecimento/atuação/especialidade para a qual concorre, em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual, Federal ou em empresa privada. Não serão pontuadas Experiências Profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como, participação em quotas de empresa.	1,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de cursos na área do cargo concorrido. (Carga horária mínima de 100 horas).	1,5	
Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação para candidatos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (somente com carga horária mínima de 16 horas: a pontuação poderá ser aferida em apenas um certificado de no mínimo 16 horas ou em mais de um certificado cuja soma seja de no mínimo 16 horas).	1,0	
Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação para candidatos de todos os cargos, EXCETO para Auxiliar Administrativo (somente com carga horária mínima de 16 horas: a pontuação poderá ser aferida em apenas um certificado de no mínimo 16 horas ou em mais de um certificado cuja soma seja de no mínimo 16 horas).	0,5	
Conclusão de cursos complementares na área do cargo pleiteado (somente com carga horária mínima de 16 horas); Não será pontuada participação em seminários, palestras, eventos, congressos, simpósios, encontros, conferências, jornadas (cargo de Auxiliar Administrativo)	0,5	
Conclusão do ensino médio (cargos que tem como requisito o ensino fundamental)	1,0	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

ANEXO II  
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 047/2011  
ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETOS DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício de cargo, emprego ou função pública, na área de conhecimento/atuação/especialidade para a qual concorre, em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual, Federal ou em instituição privada. Não serão pontuadas Experiências Profissionais em atividades informais e participação em quotas de empresa. Serão pontuadas atividades em estágios e voluntariados, desde que seja na área a qual concorre e que seja apresentada declaração em papel timbrado e com CNPJ ou cópia de contrato de estágio e/ou voluntariado.	2,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos
TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de curso na área de adolescência, juventude, violência, criminalidade, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, medida socioeducativa, família, educação, profissionalização, oficinas, rede socioassistencial, psicologia clínica e saúde mental.	2,0	5,0
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, nas áreas de atuação com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, com carga horária mínima de 780 horas.	2,5	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, com carga horária mínima de 1.200 horas.	3,0	
Conclusão de cursos na área do cargo concorrido. (com carga horária mínima 100 horas).	1,5	
Publicação de textos ou artigos em livro, revista e anuário ou aulas dadas e apresentação de trabalhos em seminário, conferências, congressos, nos seguintes temas: adolescência, juventude, violência, criminalidade, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, medida socioeducativa, família, educação, profissionalização, oficinas, rede socioassistencial, psicologia clínica, saúde mental.	1,5	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

ANEXO II  
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 047/2011

CARGO AUXILIAR EDUCACIONAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETO DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prática, formalmente comprovada em atividades pedagógicas, acompanhamento escolar, oficinas artesanais, culturais, esportivas, recreativas e informática em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Municipal, Estadual, Federal, em instituições não-governamentais, ou em empresa privada. Serão pontuadas experiências profissionais em atividades informais, voluntariadas, oficinas, acompanhamento escolar, desde que comprovem com Contrato de Trabalho ou declaração em papel timbrado com CNPJ ou cópia de contrato de trabalho, e/ou voluntariado.	2,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos
TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos em atividades pedagógicas, acompanhamento escolar, oficinas artesanais, culturais, oficinas artesanais, esportivas, recreativas e conhecimento em informática. Comprovação de conclusão de cursos na área do cargo concorrido, com carga horária mínima de 8 h.	2,0	5,0
Conclusão de curso tecnólogo na área do cargo concorrido com carga horária mínima de 1600h sem atividades práticas, conforme Resolução CNE/CP3 de 18 de dezembro de 2002 e Parecer CNE/CES nº 436/2001.	1,0	
Conclusão de curso de graduação na área do cargo concorrido, com carga horária mínima de 2.400 horas.	1,5	
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu na área do cargo concorrido, com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado na área do cargo concorrido, com carga horária mínima de 780 horas.	2,5	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado na área do cargo concorrido, com carga horária mínima de 1.200 horas.	3,0	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
Processo Seletivo Simplificado 047/2011  
Preenchimento do quadro de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de PIRAPORA

ANEXO III  
TERMO DE DESISTÊNCIA

ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRH/SEDS Nº 047/2011

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) para preenchimento de vaga do cargo de \_\_\_\_\_, do município de PIRAPORA declaro à SRH/SEDS a minha desistência da vaga para a qual fui convocado(a), ciente de que o meu ato proceder-se-á em caráter definitivo e irrevogável, em conformidade aos subitens 10.2.1 e 10.2.2 do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 047/2011 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observações a cargo da Coordenação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
Processo Seletivo Simplificado 047/2011 –  
Preenchimento do quadro de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de PIRAPORA

ANEXO IV – CRONOGRAMA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS 047/2011

Prazo para execução	Atividades
11/11/2011	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.
11 a 17/11/2011	Período de Inscrição, através do site www.seds.mg.gov.br
Até 18/11/2011 (às 12:00hs)	Período de entrega do Anexo I – Ficha de Inscrição, juntamente com a documentação constante no subitem 6.8 do Instrumento Convocatório.
24/11/11	Divulgação do resultado da PRIMEIRA FASE - Análise de Currículos e convocação dos candidatos classificados para a SEGUNDA FASE - Avaliação Psicológica, com data, horário e local especificados, conforme necessidade da Administração.
25/11/11	Interposição de Requerimento de Recurso contra a PRIMEIRA FASE - Análise de Currículos.
29/11/11	Divulgação do julgamento dos Recursos contra a Análise de Currículos.
30/11 e 01/12/2011	Realização da SEGUNDA FASE – Avaliação Psicológica.
07/12/2011	Divulgação do resultado da SEGUNDA FASE - Avaliação Psicológica e Convocação para o Treinamento Introdutório dos candidatos classificados.
08 e 09/12/2011	Período para os candidatos INAPTOS comparecerem, pessoalmente, à SRH/SEDS para a realização de entrevista de Devolução da Avaliação Psicológica, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, de acordo com o subitem 11.2 do Instrumento Convocatório.
12 e 13/12/2011	Interposição de Requerimento de Recurso contra a SEGUNDA FASE - Avaliação Psicológica.
16/12/2011	Divulgação do julgamento dos Recursos contra a Avaliação Psicológica.
A definir	Publicação da Convocação para entrega da documentação necessária prevista no subitem 13.2 deste Instrumento Convocatório para contratação
	Realização de exames laboratoriais para perícia médica.
	A DRH/SEDS reservará data para realização da perícia médica pelos candidatos aprovados no processo seletivo. A DRH fará contato com cada candidato, para agendamento do dia, local e horário para realização da perícia médica.
	Convocação para Treinamento Básico
	Treinamento Básico

ANA COSTA REGO  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS  
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2011

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
Processo Seletivo Simplificado 047/2011  
Preenchimento do quadro de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de PIRAPORA.

ANEXO V  
REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRH/SEDS Nº 047/2011  
1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) M ( ) F

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CARGO PLEITEADO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO PLEITEADO: PIRAPORA

MUNICÍPIO ONDE REALIZOU O TESTE: \_\_\_\_\_

DATA EM QUE REALIZOU O TESTE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 – SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora

Como candidato(a) ao cargo \_\_\_\_\_, através do Processo Seletivo Simplificado nº 047/2011 para o município de PIRAPORA, solicito acesso ao resultado da avaliação psicológica, com devolução do psicólogo da SRHU/SEDS.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)

INSTRUÇÕES:

O preenchimento será permitido a caneta ou digitado.  
Somente serão aceitos requerimentos preenchidos neste modelo de formulário  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
Processo Seletivo Simplificado 047/2011 –  
Preenchimento do quadro de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de PIRAPORA.

ANEXO VI  
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRH/SEDS Nº 047/2011

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) M ( ) F

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CARGO PLEITEADO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO PLEITEADO: PIRAPORA

MUNICÍPIO ONDE REALIZOU O TESTE: \_\_\_\_\_

DATA EM QUE REALIZOU O TESTE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 – SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora!

Como candidato(a) ao cargo \_\_\_\_\_, através do Processo Seletivo Simplificado nº047/2011 para o município de PIRAPORA, solicito revisão do parecer da avaliação psicológica.